



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para a criação de um selo de responsabilidade ao comerciante que obedecer todas as regras de segurança e higiene para a flexibilização do comércio.

Observa-se que várias cidades já estão voltando às suas atividades comerciais, obviamente, com as devidas medidas protetivas de segurança e de forma responsável. Fatores que, segundo eles, justificariam a flexibilização e retomada lenta gradativa do comércio, para se evitar mais prejuízos aos lojistas e comerciantes. Pois, estão apreensivos com os danos causados pela paralisação de forma estendida, criando um cenário de incertezas e instabilidade social e econômica, importante para a economia local e regional, desde que feita de forma responsável.

Assim, se faz necessário criar um plano emergencial com medidas protetivas e normas de isolamento para estabelecimento que: reduzir o número de pessoas para adentrar em suas dependências comerciais; que vetar a entrada de pessoas que não estejam usando máscaras; disponibilizar álcool em gel 70%; higienizar os locais



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

tocados pelos frequentadores; garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, entre outras medidas. Para, assim, poder retornar e manter-se em atividade econômica.

O comerciante que obedecer a todas essas regras de segurança, estabelecidas pela Secretaria de Saúde e pela Vigilância Sanitária de nosso município, receberia um selo de responsabilidade, a ser afixado em um local visível, garantido-se, assim, ser um estabelecimento seguro para fazer suas compras.

Diante do exposto e dada a relevância da matéria, peço o acolhimento desta indicação e sua posterior aplicação, para segurança e bem estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA